

CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Justiça

Serviço/Organismo: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Cargo: Secretário-Geral Adjunto

Período de Comissão de Serviço: 5 anos

MISSÃO

A Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), serviço central da administração direta do Estado, tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no Ministério da Justiça (MJ) e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, bem como assegurar a coordenação da gestão dos fundos comunitários afetos ao MJ, o apoio aos demais serviços e organismos do MJ nos domínios da gestão e administração de recursos humanos, a contratação pública de bens e serviços, o apoio técnico-jurídico e contencioso e as funções de documentação e arquivo e de relações públicas e protocolo.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

A SGMJ, na prossecução das suas atribuições, presta os seguintes serviços:

- ✓ Assistência técnica e administrativa aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MJ, não incluída nas atribuições dos demais serviços do MJ, bem como aos órgãos não dotados de estrutura de apoio administrativo, elaborando e executando os respetivos orçamentos;
- ✓ Promove, coordena e acompanha, no âmbito do MJ, as políticas de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública, apoiando a tomada de decisão e a respetiva concretização, elaborando os necessários instrumentos de planeamento e de avaliação;
- ✓ Assegura o serviço de consultadoria jurídica aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MJ, bem como aos serviços e organismos do ministério, designadamente através da emissão de informações e pareceres, apreciação de reclamações e recursos hierárquicos que àqueles sejam dirigidos e da elaboração de peças processuais em ações e recursos em que sejam visados atos praticados pelos membros do Governo, nas jurisdições comuns ou administrativa, bem como atos praticados por dirigentes de serviços do MJ, desde que solicitada pelo membro do Governo competente;
- ✓ Assegura o acompanhamento de outros assuntos jurídicos atinentes ao MJ,



designadamente em sede de execuções judiciais proferidas por tribunais nacionais, comunitários ou internacionais, em matérias relacionadas com o funcionamento dos tribunais, com atuações do MJ não imputáveis a serviço ou organismo determinado, ou de qualquer outra decisão em que a referida execução tenha sido determinada pelo membro do Governo competente;

- ✓ Assegura, através da unidade ministerial de compras, a contratação pública centralizada de bens e serviços, sem prejuízo da intervenção específica do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., representando o MJ e conduzindo os respetivos processos aquisitivos, colaborando com os serviços e organismos no levantamento e agregação de necessidades;
- ✓ Coordena as ações referentes à organização e preservação do património e arquivo histórico, promovendo boas práticas de gestão de documentos nos serviços e organismos do MJ;
- ✓ Organiza e mantém um centro de documentação com relevância para a área da Justiça e desenvolve iniciativas de recolha, organização e divulgação de informação, nomeadamente legislativa e jurisprudencial que revelam interesse direto para o MJ;
- ✓ Assegura o serviço geral de relações públicas e de protocolo do MJ em articulação com os demais serviços e organismos;
- ✓ Coordena as matérias relativas à gestão de fundos comunitários afetos ao MJ, ao nível da apresentação de candidaturas conjuntas;
- ✓ Assegura o apoio administrativo e logístico à Comissão da Liberdade Religiosa, à Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes e à Comissão de programas Especiais de Segurança.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As Grandes Opções do Plano para 2020-2023¹, a Lei das Grandes Opções para 2021-2023² e o Programa do XXIII Governo Constitucional³ contêm as seguintes medidas de política e investimentos para a área da Justiça:

- ✓ Uma Justiça eficiente, ao serviço dos direitos e do desenvolvimento económico-social;
- ✓ Tornar a Justiça mais próxima dos cidadãos, mais eficiente, moderna e acessível;
- ✓ Aumentar a transparência (e a *accountability*) na administração da Justiça;
- ✓ Criar condições para a melhoria da qualidade e eficácia das decisões judiciais.

E foram definidos os seguintes eixos estratégicos a prosseguir e a desenvolver na esfera da Justiça⁴:

¹ Lei n.º 3/2020, de 31 de março

² Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro

³ Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/gc23/programa-do-governo-xviii/programa-do-governo-xviii-pdf.aspx?v=%C2%ABmlkvi%C2%BB=54f1146c-05ee-4f3a-be5c-b10f524d8cec>.

⁴ Ver documento “OE 2023 - Nota Explicativa – Dossier Justiça”, disponível em: <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063484d364c793968636d356c6443397a6158526c63793959566b786c5a793950525338794d44497a4d6a41794d6a45774d5441765247396a6457316c626e527663314e6c6447397959576c7a4c3035766447456c4d6a42466548427361574e6864476c325953>

- ✓ Robustecer o combate à corrupção e à nova criminalidade, dotando o Ministério Público e a Polícia Judiciária de meios de ação adequados às necessidades de resposta repressiva, e contribuindo ativamente para a plena instalação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- ✓ Modernizar o sistema de justiça, mediante o reforço do recurso às novas tecnologias, designadamente, nos tribunais e nos registos, e através da simplificação de procedimentos, com consequente redução de custos para os cidadãos e para as empresas;
- ✓ Proceder à transformação digital com modernização de sistemas de informação e reforço da resiliência das infraestruturas tecnológicas, simplificando e agilizando processos e procedimentos;
- ✓ Proceder à transformação dos modelos de atendimento e de disponibilização de serviços online, com enfoque em serviços transversais, de balcão único e em oferta multicanal;
- ✓ Promover, de forma ativa, a adequação e gestão dos recursos humanos, reforçando também a sua dignificação, mas também do edificado e dos equipamentos/meios tecnológicos aos desafios e oportunidades abertos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, na componente C18 – Justiça Económica e melhoria do Ambiente de Negócios;
- ✓ Promover a resposta aos desafios do sistema prisional, de reinserção social e tutelar educativo;
- ✓ Definir uma estratégia para as vítimas de crime e continuar a desenvolver o trabalho contra a violência doméstica, através do afinamento da avaliação de risco, dos instrumentos de prevenção da violência e do reforço da proteção das vítimas e dos mais vulneráveis, sobretudo as crianças.

OBJETIVOS A ATINGIR

Os objetivos estratégicos e operacionais da SGMJ foram definidos com o objetivo de cumprir as anteriores orientações estratégicas:

- ✓ Reforçar a atuação da SGMJ na prossecução das funções e atividades comuns do MJ;
- ✓ Concretizar a política de organização e preservação do património documental e museológico e de arquivo histórico do MJ;
- ✓ Potenciar a utilização dos fundos europeus afetos ao MJ;
- ✓ Otimizar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e às demais entidades/órgãos cujo funcionamento é apoiado pela SGMJ;
- ✓ Comunicar, informar, divulgar a Justiça ao cidadão;
- ✓ Valorizar os colaboradores e apostar na transformação tecnológica, com base num modelo de liderança indutor de eficiência.

Os objetivos poderão ser ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos adequados instrumentos de gestão.

[55794d4539464d6a41794d7955794d43306c4d6a424e536935775a47593d&fich=Nota+Explicativa+OE2023+-+MJ.pdf&Inline=true](#).



RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos à SGMJ, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e com os recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência.

OUTROS

O Secretário de Estado da Justiça,

Pedro Ferrão Tavares